

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 60/2022, de autoria do vereador **Allan Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de os organizadores de eventos abertos ao público realizarem serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos e dá outras providências”.

Relator: Vereador Dr. Eduardo Assis

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Fransuá

Ver. Mito

Ver. Wallace Oliveira

Ver. Dr. Eduardo Assis

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 05/04/2023.

Karime Príncipe
Secretária de Comissão

